



# Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.834/0001-59

Fone: 3286-8400 - Fax: 3286-8440 - E-mail: pmcalema@certto.com.br  
CEP: 85790-000 - Av. Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - PR

## PROJETO DE LEI Nº 015, DE 03 DE ABRIL DE 2025.

### AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR 01 (UM) PONTO DE TAXI NA AVENIDA IGUAÇU E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

**MAXWELL SCAPINI**, Prefeito do Município de Capitão Leônidas Marques, Estado de Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, propõe o seguinte Projeto de Lei:

#### LEI

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a criar 01 (um) ponto de taxi na Avenida Iguaçu, nº. 438, Centro, no Município de Capitão Leônidas Marques.

**Art. 2º** - A cessão do referido ponto de taxi obedecerá às regras legais.

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar a presente lei no que couber.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 03 de abril de 2025.

**MAXWELL SCAPINI**

Prefeito Municipal



# Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.834/0001-59

Fone: 3286-8400 - Fax: 3286-8440 - E-mail: pmcalema@certto.com.br  
CEP: 85790-000 - Av. Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - PR

## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;

É com satisfação que saudamos Vossas Excelências e encaminhamos o Projeto de Lei n.º 015/2025, a ser submetido à análise e discussão dos Nobres colegas Vereadores desta Casa Legislativa, destinado a criação de um ponto de taxi.

A presente proposta visa fortalecer um segmento de vital importância para a sociedade, o serviço de táxi.

A mobilidade urbana é um dos maiores desafios do Brasil e, por consequência, do Município de Capitão Leônidas Marques, sendo necessário o aumento de atendimento, e como consequência a criação de ponto de taxi, para atender as particularidades da população.

Sendo estas as considerações, solicitamos a apreciação e aprovação da presente matéria.

Capitão Leônidas Marques/PR, em 03 de abril de 2025.

**MAXWELL SCAPINI**  
Prefeito Municipal